

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROJETO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

CONTABILIDADE AMBIENTAL  
(ênfase na área de produção petroquímica)

IMPACTO DA COBRANÇA NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA UTILIZADA NO  
PROCESSO PETROQUÍMICO

Nome do Professor

NOME DO ALUNO

Local, estado, mês e ano.

## Curso de Administração

### INTRODUÇÃO

As questões ambientais serão cada vez mais tendo importância na tomada de decisões das organizações.

A escassez de recursos e o gerenciamento do desenvolvimento sustentável são também assuntos discutidos amplamente pela sociedade.

Impactos ambientais tem importância fundamental na implantação de novas atividades, tanto industriais quanto comerciais ou até mesmo agrícolas.

Dentro deste contexto é que encontramos o campo de aplicação da contabilidade ambiental como ferramenta de mensuração e gerenciamento dos ativos, passivos e custos ambientais.

Diversos estudiosos discutem a terminologia adequada para se tratar de contabilidade ambiental.

Aliado a estes fatos, temos a regulamentação da utilização de recursos hídricos e a própria Constituição Federal que declara a água como um bem público.

### TEMA

Contabilidade Ambiental: Ativos Ambientais.

Impacto da Cobrança na Captação de Água Bruta utilizada no Processo Petroquímico, um estudo de caso.

### OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é avaliar o impacto da cobrança pela captação de água bruta no custo de produção petroquímica, especialmente um estudo de caso

deste impacto na COPESUL – Companhia Petroquímica do Sul, considerando-se a água como um ativo ambiental e que sua utilização poderá sofrer uma regulamentação por órgãos governamentais, tendo em vista a crescente preocupação mundial com a conservação e escassez deste recurso num futuro próximo.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceitos de contabilidade ambiental, através de revisão bibliográfica;
- Apresentar dados relativos ao gerenciamento de recursos hídricos, inclusive com revisão de legislação pertinente;
- Apresentar o funcionamento do processo petroquímico e a importância da água neste processo;
- Desenvolver o estudo de caso da empresa COPESUL, que consistirá

## Curso de Administração

basicamente em avaliar seus custos de produção considerando o pagamento pela utilização da água.

### QUESTÃO CENTRAL

Como o custo de produção pode ser afetado em caso de instituição de cobrança na captação e retorno de recursos ao meio ambiente?

### JUSTIFICATIVA

Atualmente a água utilizada no processo produtivo é obtida na natureza sem qualquer ônus para a empresa, excluí-se desta afirmação os custos relativos a operacionalização desta obtenção.

Dados de órgãos internacionais informam que em um futuro bem próximo a água será um bem escasso.

Com base nesta afirmativa, o estudo visa a demonstração do efeito da cobrança por utilização dos recursos naturais, no caso, água em processos petroquímicos, face a eminente possibilidade de instituição de cobrança na utilização do recurso natural.

### REVISÃO DA LITERATURA

Esta revisão da literatura limita-se a analisar alguns aspectos importantes ao desenvolvimento do trabalho sem, no entanto, esgotar o assunto neste momento, no decorrer da execução do trabalho serão agregados outros conceitos e literaturas.

As questões ambientais assumem nos dias de hoje um caráter de extrema importância nas atividades econômicas. O conceito de desenvolvimento sustentável e a utilização racional de recursos são amplamente divulgados por órgãos de nível mundial preocupados com os aspectos de conservação e renovação dos recursos naturais. Num universo de autores e órgãos que se manifestam sobre o tema existem alguns que se destacam pelo seu trabalho e importância de suas recomendações e pronunciamentos.

A ONU (Organização das Nações Unidas), através da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) estabeleceu e no relatório: "Nosso Futuro Comum" o conceito de desenvolvimento sustentável como *aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades*.

Ainda no ambiente da ONU existe um Grupo de Trabalho Inter-governamental de Especialistas em Normas Internacionais de Contabilidade, vinculado a Conferência sobre Negócios e Desenvolvimento – UNCTAD/ISAR, que vem dando ampla

atenção as questões ambientais relacionada com a contabilidade e a divulgação de tais informações.

**Curso de Administração**

No capítulo 3 do relatório da UNCTAD de 1995, International Accounting and Reporting Issues 1995 Review é apresentada uma revisão das Leis de contabilidade ambiental e regulamentação em vários países do mundo. Como destaque na apreciação da legislação brasileira encontra-se a definição pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, de uma auditoria de práticas ambientais. Esta auditoria está definida como exame periódico e organizado de técnicas e aspectos administrativos relacionados com atividades de proteção ambiental de todas as unidades produtivas da entidade. Dentre as verificações recomendadas nesta auditoria destaca-se nos objetivos principais desta auditoria avaliar políticas de proteção ambiental tal como uso racional, conservação, reciclagem e reutilização de águas industriais.

Especificamente no que diz respeito a gerenciamento de recursos hídricos e considerando que é neste contexto que se insere a possibilidade de cobrança pela utilização de água, partimos da Constituição Federal (1988) que em seus artigos 20, III e 26, I estabeleceu a propriedade estatal das águas.

A Lei Federal 9.433/97 instituiu a política Nacional de Recursos Hídricos e criou o sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, este constituído por:

- Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Agência Nacional de Águas – ANA - Lei 9.984 de 17/07/2000
- Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e Distrito Federal;
- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Órgão dos poderes público federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e
- Agências de Águas.

No Rio Grande do Sul a Lei 1.520/2000 aprovou o Código Estadual do Meio Ambiente e a Lei 10.350/1994 estabelece os princípios básicos da gestão de águas no Estado.